

000800.001112/2026-18

I) **DEFIRO PARCIALMENTE** a resposta das exigências apresentadas em atendimento ao Edital de Notificação/Convocação nº 158 de 22 de maio de 2026, publicado no D.O. RIO nº 46 de 25 de maio de 2026, considerando que houve saneamento parcial das impropriedades apontadas, permanecendo pendências conforme análise técnica constante dos autos.

II) Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em virtude da permanência parcial das impropriedades apontadas, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 112.413,01
Valor repassado	R\$ 114.271,01
Valor executado	R\$ 101.729,30
Valor apresentado	R\$ 101.729,30
Valor aprovado	R\$ 99.337,96

000800.002813/2026-66

Aprovo a Prestação de Contas do mês de março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 10/2024, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R\$ 451.209,63
Valor Repassado	R\$ 0,00
Valor Executado	R\$ 326.895,99
Valor Apresentado	R\$ 326.895,99
Valor Aprovado	R\$ 326.895,99

000800.002815/2026-55

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 77/2023, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R\$ 679.112,92
Valor Repassado	R\$ 649.112,92
Valor Executado	R\$ 454.144,33
Valor Apresentado	R\$ 454.144,33
Valor Aprovado	R\$ 454.144,33

000800.003647/2026-15

Aprovo com ressalvas da prestação de contas do mês de Abril de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 212/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão dos apontamentos da comissão gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Abril/2026
Valor pactuado	R\$ 92.795,85
Valor apresentado	R\$ 74.138,66
Valor aprovado	R\$ 74.138,66

SEI nº 000800.001858/2026-13

I) **DEFIRO PARCIALMENTE** a resposta das exigências apresentadas em atendimento ao Edital de Notificação/Convocação nº 158 de 22 de maio de 2026, publicado no D.O. RIO nº 46 de 25 de maio de 2026, considerando que houve saneamento parcial das impropriedades apontadas, permanecendo pendências conforme análise técnica constante dos autos.

II) Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em virtude da permanência parcial das impropriedades apontadas, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Fevereiro de 2026
Valor Pactuado	R\$ 112.413,01
Valor Repassado	R\$ 17.977,89
Valor Executado	R\$ 77.615,58
Valor Apresentado	R\$ 77.615,58
Valor Aprovado	R\$ 51.000,68

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/06/2026**

000800.003096/2026-90 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico nº PE/RP/SMAS nº 90220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA

SILVA CAMPOS, CNPJ nº 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de buffet, item 5, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento SEI. nº 3751000, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO**

(*) EXPEDIENTE DE 20/05/2026

ASS-PRO-2023/02051

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 154, DE 22 DE MAIO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	Walter Teotonio Junior	11/289.015-0	AS/SUBG/COP
SUPLENTE	Leandro da Silveira Maia	11/192.181-6	AS/SUBG/COP
FISCAL	Daniela Maria Araújo da Costa	11/252.118-5	AS/SUBPSE/CMC
FISCAL	Tatiana Ferreira de Souza	10/246.406-3	AS/SUBPSE/CTPR
FISCAL	Valéria dos Santos	11/245532-7	AS/SUBPSE/CAC

Leia-se:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 154, DE 12 DE JUNHO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	Walter Teotonio Junior	11/289.015-0	AS/SUBG/COP
SUPLENTE	Leandro da Silveira Maia	11/192.181-6	AS/SUBG/COP
FISCAL	Daniela Maria Araújo da Costa	11/252.118-5	AS/SUBPSE/CTPSE/CMC
FISCAL	Tatiana Ferreira de Souza	10/246.406-3	AS/SUBPSE/CTPSE/CAC
FISCAL	Valéria dos Santos	11/245532-7	AS/SUBPSE/CTPR

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6781 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.055319/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 665 de 12 de junho de 2026, que deliberou a aprovação do **Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital**, conforme decisão da reunião Ordinária do **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6782 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.055352/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 666 de 12 de junho de 2026, que Instituiu no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a **Comissão Temática de Saúde do Idoso**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6783 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.055415/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Deliberação S/COMS "P" Nº 002** de 12 de junho de 2026, que designou os membros para compor a **Comissão Temática de Saúde do Idoso do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo, Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,